

Formulário de declaração da dedução para dependentes (Alteração) do assalariado do ano 2025

Diretor distrital competente	Nome do pagador do salário	Pronúncia(furigana)	Sua data de nascimento	
		Seu nome	/ /	
Diretor do departamento fiscal	Registro do pagador pessoa jurídica (pessoa física) do salário	Seu número de pessoa física	Nome do responsável da família	
Prefeito	Local do pagador do salário (endereço)	Seu endereço ou domicílio	Relação familiar	
		(Código postal — —)	Estado civil	Casado(a) / Solteiro(a)

Apresentação do formulário de dedução para dependentes em relação a outras rendas além do salário secundário

Caso tenha apresentado, marque "○"



"Você" não é obrigado a preencher os dados abaixo nos seguintes casos: não tem cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte; não tem cônjuge que reside no mesmo domicílio que se enquadra como uma pessoa portadora de deficiência ou dependentes familiares; você não é uma pessoa portadora de deficiência, viúva, pai/mãe solteiro(a) ou estudante que trabalha.

Para ser deduzido do salário principal	Categoria ou similares	(Pronúncia (furigana)) Nome	Número de pessoa física			Dependentes idosos (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 1956)	Montante estimado da renda em 2025	Familiar não residente	Endereço ou domicílio	Data de alteração e motivo													
			Relação familiar	Data de nascimento	Dependentes específicos(nascidos entre 2 de junho de 2003 e 1º de janeiro de 2007 inclusivo)																		
A Cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte (Nota 1)			/ /	/ /				Fato de residir no mesmo domicílio (Circule ○ caso se enquadre.)															
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
B Dependentes sujeitos à dedução (16 anos de idade ou mais) (nascido em ou antes de 1º de janeiro de 2010)			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			/ /	/ /																			
			C Portador(a) de deficiência, viúva, pai/mãe solteiro(a) ou estudante que trabalha			Conteúdos à portador(a) de deficiência ou estudante que trabalha (em relação a como preencher este campo, leia o item (9) de "2. Notas sobre a descrição desta aplicação" especificado no verso deste formulário)																	
(Nota)																							
1. O cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte, é o cônjuge (exceto os contribuintes "Declaração Azul" e "Declaração Branca") que reside no mesmo domicílio de um assalariado (limitado aqueles cuja renda estimada é de 9.000.000 ienes ou menos em 2025) e tem uma renda estimada de 950.000 ienes ou menos em 2025.																							
2. O cônjuge que reside no mesmo domicílio de um assalariado (exceto os contribuintes "Declaração Azul" e "Declaração Branca") e tem uma renda estimada de 480.000 ienes ou menos em 2025.																							
Verifique os itens e/ou os campos aplicáveis e preencha o número de dependentes em ().																							
Dependentes ou afins declarados para dedução por outros assalariados																							
Nome																							
Relação familiar																							
Data de nascimento																							
Endereço ou domicílio																							
Outros assalariados os quais recebem a dedução																							
Nome																							
Relação familiar																							
Endereço ou domicílio																							
Data de alteração e motivo																							

- Esta declaração deve ser apresentada para deduções, tais como "Dedução para dependentes", "Dedução para deficientes" etc., em relação ao seu salário e, caso receba salários provenientes de duas ou mais fontes pagadoras, só poderá ser apresentada para uma delas.
- Esta declaração deve ser apresentada mesmo o que não tem um cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte ou cônjuge que reside no mesmo domicílio e se enquadra como portador de deficiência ou dependente.
- Ao preencher esta declaração leia "1. Notas sobre a declaração" e outras observações no verso deste formulário.

Assuntos relacionados ao Imposto Residencial (Este campo serve também como um espaço para preencher sobre a declaração dos dependentes ou afins dos assalariados com o propósito de apresentar ao prefeito por meio do empregador que paga o salário, conforme o item 2 do parágrafo 3º do artigo 45º e o item 2 do parágrafo 3º do artigo 317º da Lei Tributária Local)

Dependentes menores de 16 anos (nascidos em ou depois de 2 de janeiro de 2010)	(Pronúncia (furigana)) Nome	Número de pessoa física	Relação familiar	Data de nascimento	Endereço ou domicílio	Dependentes não dedutíveis que residem no exterior (Circule ○ caso se enquadre.)	Montante estimado da renda em 2025	Data de alteração e motivo	
									1—————
									2—————
Cônjuges/dependentes que possuem subsídio de aposentadoria, etc.	(Pronúncia (furigana)) Nome	Número de pessoa física	Relação familiar	Data de nascimento	Endereço ou domicílio	Familiar não residente (Marque/ o item que se enquadre.)	Montante estimado da renda em 2025	Data de alteração e motivo	
									Cônjuge/dependente que reside no exterior (Circule ○ caso se enquadre.)

* No campo "Montante estimado da renda em 2025", preencha o montante estimado da renda sem a renda de aposentadoria.

Viúva ou pai/mãe solteiro(a)
 Viúva
 Pai/mãe solteiro(a)

(ポルトガル語版)

1. Notas sobre a declaração

- (1) Entregar este formulário de declaração ao pagador do salário até o dia anterior que irá receber o primeiro salário em 2025.
- (2) Se, em relação aos itens que deveriam ser preenchidos nesta declaração no ano 2024 não tiver mudanças nos itens preenchidos na declaração apresentada através do pagador do salário, poderá apresentar uma declaração que declare "sem mudanças" (doravante, "Declaração simplificada") no lugar dos itens que deveriam ser preenchidos. Para apresentação da Declaração simplificada, consulte o modo de preenchimento (exemplo de preenchimento) publicado no site da Agência Nacional de Impostos.
- (3) Se ocorrer alguma alteração no conteúdo preenchido neste formulário de declaração após o envio, enviar um formulário de declaração de alteração ou alterar o item em questão neste formulário de declaração.
- (4) Se você receber salário de 2 empregadores ou mais e o salário de um dos empregadores não cobre o montante para dedução (especial) para cônjuge, dedução para dependentes ou dedução para portadores de deficiência etc. do cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte, você pode separar este ou os dependentes sujeitos à dedução e apresentar o "Formulário de dedução para dependentes em relação a outras rendas além do salário secundário" ao outro pagador do salário.
- (5) No ajuste fiscal de fim de ano, se a dedução básica ou a dedução (especial) para cônjuge for aplicada, preparar o "Formulário de declaração da dedução básica do assalariado" ou o "Formulário de declaração da dedução para cônjuge do assalariado" no qual o respectivo item está descrito, sendo necessário apresentá-lo ao pagador do salário até o dia anterior do recebimento do último salário em 2025.

2. Notas sobre o preenchimento

- (1) Caso vá apresentar esta declaração como uma declaração simplificada, preencha os campos "seu nome", "seu endereço ou domicílio", "seu número de pessoa física" e escreva no campo em branco que não há mudanças em relação aos detalhes preenchidos na declaração do ano anterior.
- (2) Nos campos "Seu número de pessoa física" e "Número de pessoa física", é necessário preencher respectivamente o seu My Number (número de pessoa física), assim como o cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte, dependentes sujeitos à dedução, dependentes menores de 16 anos ou cônjuge/dependentes que possuem subsídio de aposentadoria, etc., porém existem casos que sob determinadas condições, My number (número de pessoa física) não é necessário o preenchimento, devendo-se confirmar com o pagador do salário.
- (3) No campo "Registro do pagador pessoa jurídica (pessoa física) do salário", o pagador do salário que recebeu este formulário de declaração deve preencher o seu My number (número de pessoa jurídica ou física).
- (4) "Salário principal" refere-se ao salário recebido do pagador do salário para qual foi apresentado este formulário de declaração, e "Salário secundário" refere-se ao salário recebido de outros pagadores de salário.
- (5) Se os dependentes sujeitos à dedução forem pais idosos que residem juntos etc. marque "Pais idosos que residem juntos" no campo "Dependentes idosos". Se os dependentes idosos não forem idosos etc. que residam juntos, marque "Outros". Além disso, se os dependentes sujeitos à dedução forem dependentes específicos, marque o campo "Dependentes específicos".
- (6) No campo "Montante estimado da renda em 2025", preencha o valor obtido subtraindo as despesas necessárias do montante dos rendimentos. Neste caso, se o tipo de renda for um salário, o valor obtido subtraindo o valor de dedução da renda salarial do montante dos rendimentos (por exemplo, 550.000 ienes se o montante dos rendimentos for menos de 1.619.000 ienes (o limite estipulado é o montante dos rendimentos)) será o valor da renda salarial. Além disso, com relação à renda não tributável como a pensão por morte do cônjuge, juros com aplicação do imposto retido na fonte apartado, dividendos recebidos de empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores que optou por não declarar o imposto de renda etc., não será incluso na renda base para determinação da cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte ou dependentes.
- (7) Se o cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte forem não residentes (Nota), circule o campo "Familiar não residente". Além disso, caso os dependentes sujeitos à dedução forem não residentes e sua idade for de 16 anos ou mais e menor de 30 anos, ou 70 anos ou mais, marque "16 anos ou mais e menor de 30 anos, ou 70 anos ou mais" no campo "Familiar não residente"; e caso a idade desses pessoas não residente for de 30 anos ou mais e menor de 70 anos, e satisfaça determinadas condições (pessoa que se enquadra em 4. (5) B. (c) a seguir), marque o item que se enquadra entre "Estudante", "Portador(a) de deficiência" ou "Pagamento de 380.000 ienes ou mais" no campo "Familiar não residente" (Caso se enquadre em 2 ou mais itens, marque apenas um).
- (Nota) "Não residente" é o indivíduo que não possui endereço no Japão e que não possui domicílio no Japão por 1 ano ou mais.
- (8) No campo "Fato de residir no mesmo domicílio", se os dependentes sujeitos à dedução forem não residentes, preencha o valor total das remessas de dinheiro enviada para o referido familiar durante 2025 no momento do ajuste fiscal de fim de ano.
- (9) No campo "Conteúdos à portador(a) de deficiência ou estudante que trabalha", preencha cada um dos seguintes itens:
 - a. Portadores de deficiência (portadores de deficiência especial): fatos que se enquadram como portadores de deficiência (portadores de deficiência especial), tais como a condição da deficiência ou o tipo e a data de emissão da cédula etc., grau da deficiência (categoria da deficiência). Se essa pessoa for cônjuge que reside no mesmo domicílio com um dependente, o nome dela (se for portador de deficiência especial, se moram juntos), My number (número de pessoa física) (Nota), endereço ou domicílio, data de nascimento, relação familiar e o montante estimado da renda em 2025 (dentro desses itens, o preenchimento poderá ser suprimido, exceto o nome, nos campos "Conjuge sujeito à dedução de retenção na fonte", "Dependentes sujeitos à dedução" ou "Assuntos relacionados ao Imposto Residencial"). Além disso, se o cônjuge que reside no mesmo domicílio ou um dependente para não residente, esse fato e o valor total das remessas de dinheiro enviadas para a respectiva pessoa durante o ano de 2025 (preencher o valor total das remessas de dinheiro etc. enviadas no momento do ajuste de fim de ano)
 - (Nota) Sob determinadas condições, o preenchimento do My number (número de pessoa física) poderá não ser necessário, devendo-se confirmar com o pagador do salário.
 - b. Estudante que trabalha: nome da escola, data de admissão e tipo de renda e montante estimado da renda em 2025
 - (Nota) Quanto a aquela(e) que for uma viúva ou pai/mãe solteiro(a), não sera necessário preencher este campo.
- (10) Quando houver 2 ou mais assalariados que residem no mesmo domicílio com você, é possível declarar os dependentes, etc. (cônjuges sujeitos à dedução, dependentes sujeitos à dedução, portadores de deficiência que residem no mesmo domicílio ou dependentes menores de 16 anos) como sendo dependentes do outro assalariado ou separá-los para receber a dedução. Nesse caso, preencha o nome dos dependentes no campo "D".
- (11) No campo de "Assuntos relacionados ao Imposto Residencial", preencha (1) dependentes menores de 16 anos, (2) cônjuge (somente uma pessoa cuja renda for a renda de aposentadoria seja de um montante estimado de 1.330.000 ienes ou menos) ou dependente que possui subsídio de aposentadoria, etc. (sómente quando houver imposto de renda retido na fonte; idem para o item (10) a seguir) ou (3) Viúva ou pai/mãe solteiro(a) (Somente no caso em que haja dependentes que recebem o pagamento de subsídio de aposentadoria, etc.) (No imposto residencial não é incluso o montante da renda de aposentadoria no montante da renda, considerada uma condição para dependentes.). Sobre os dependentes menores de 16 anos que recebem subsídios por rescisão etc., se o montante da sua renda incluindo a renda de rescisão ou aposentadoria etc., for estimado a exceder 480.000 ienes, não preencha o campo de "Dependentes menores de 16 anos" e preencha somente no campo "Conjuge/dependente que possui subsídio por rescisão ou aposentadoria etc.". Além disso, caso tenha preenchido o campo "Dependentes não dedutíveis que residem no exterior" ou "Familiar não residente", em alguns casos terá de apresentar os comprovantes do item 3. (2) a seguir para a municipalidade onde o endereço está localizado até 16 de março de 2026.
- (Nota) Se você tiver alguma dúvida sobre o campo "Assuntos relacionados ao Imposto Residencial", entre em contato com a municipalidade onde reside.

3. Documentos a serem anexados

- (1) Para a pessoa que foi contratada e para a pessoa que obteve um novo emprego antes do final do ano, anexar o certificado de imposto de renda retido na fonte ou similar emitido pelo empregador anterior. Além disso, se você alterou o salário secundário para o principal antes do final do ano, anexar o certificado de imposto de renda retido na fonte ou similar emitido pelo pagador de salário principal antes da mudança.
- (2) Se quaisquer dos familiares abaixo não forem residentes, consulte as informações sobre os detalhes de procedimentos, tais como os documentos que precisam ser anexados, publicados no site da Agência Nacional de Impostos em: "Para aqueles que solicitarem a aplicação de deduções por dependentes e outros em relação aos familiares não residentes".
 - a. Dependente familiar o qual será aplicada a dedução para dependentes ou para portadores de deficiência
 - b. Cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte
 - c. Conjuge que reside no mesmo domicílio
- (3) Caso você seja um estudante que trabalha (somente para alunos de escolas técnicas, escolas diversas ou estagiários de um órgão de treinamento vocacionada qualificado), anexe a cópia do certificado do Ministro da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia ou Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social e o certificado de diretor da escola ou do representante do órgão de treinamento vocacionada qualificado.

[Para aqueles que solicitarem a aplicação de deduções por dependentes e outros em relação aos familiares não residentes]

4. Âmbito dos dependentes e demais

I(1) Cônjuge que reside no mesmo domicílio

O cônjuge (exceto o familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Azul que receberá salário ou familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Branca) que reside no mesmo domicílio com o assalariado (refer-se à pessoa que irá apresentar este formulário de declaração) cujo montante estimado da renda em 2025 é for 480. 000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos for 1.030.000 ienes ou menos).

I(2) Cônjuge sujeito à dedução

O cônjuge que reside no mesmo domicílio mencionado em (1), do assalariado cujo montante estimado da renda em 2025 é de 10.000.000 ienes ou menos.

I(3) Cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte

O cônjuge (exceto o familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Azul que receberá salário ou familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Branca) que reside no mesmo domicílio com o assalariado (limita-se à pessoa cujo montante estimado da renda em 2025 for 9.000.000 ienes ou menos) cujo montante estimado da renda em 2025 for 950.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos for 1.500.000 ienes ou menos).

(Nota) Cuidado, pois ambas as partes do casal não poderão receber a aplicação da dedução referente aos cônjuges sujeitos à retenção na fonte.

I(4) Dependentes

Familares que residem no mesmo domicílio (exceto cônjuges, familiares empregados pelo contribuinte de Declaração Azul que receberá salário ou familiares empregados pelo contribuinte de Declaração Branca), filhos adotivos estipulados pela Lei de Bem-estar Infantil ou idosos sob cuidados estipulado na Lei de Bem-estar do Idoso, cujo montante estimado da renda em 2025 for 480.000 ienes ou menos.

I(5) Dependentes sujeitos à dedução

Entre os dependentes mencionados em (4), aqueles que se enquadram nos seguintes casos, conforme as seguintes categorias:

- A. Em caso de dependentes residentes, aqueles com 16 anos ou mais (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 2010).
- B. Em caso de dependentes não residentes, aqueles que se enquadram em um dos seguintes:
 - (a) Aqueles com 16 anos ou mais e menores de 30 anos (nascidos entre 2 de janeiro de 1996 e 1 de janeiro de 2010).
 - (b) Aqueles com 70 anos ou mais (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 1956).
 - (c) Dentre aqueles com 30 anos ou mais e menores de 70 anos (nascidos entre 2 de janeiro de 1956 e 1 de janeiro de 1996), "aqueles que possuem mais um endereço e residência dentro do país ou estarem estudando no exterior", "portadores de deficiência" ou "aqueles para os quais você pagou 380.000 ienes ou mais para o custo de vida ou educacional durante 2025".

I(6) Dependentes específicos

Entre os dependentes sujeitos à dedução mencionados em (5), aqueles com 19 anos ou mais e menores de 23 anos (nascidos entre 2 de janeiro de 2003 e 1º de janeiro de 2007).

I(7) Dependentes idosos

Entre os dependentes sujeitos à dedução mencionados em (5), aqueles com 70 anos ou mais (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 1956).

I(8) Pais idosos que residem juntos

Entre os dependentes idosos mencionados em (7), aqueles que são diretamente afiliados ao assalariado ou seu cônjuge e que residem junto com um deles.

I(9) Portadores de deficiência (portadores de deficiência especial)

O próprio assalariado, o cônjuge que reside no mesmo domicílio mencionados em (1) ou os dependentes mencionados em (4) que se enquadram em qualquer um dos seguintes casos:

- A. Aqueles que se encontram em um estado em que não tem a capacidade de racionar devido deficiência mental: todos considerados portadores de deficiência especial.
- B. Aqueles avaliados como portadores de deficiência mental por um médico de saúde mental designado etc.: desses, aqueles avaliados com deficiência mental grave serão considerados como portadores de deficiência especial.
- C. Aqueles que receberam a Caderneta de Saúde e Bem-Estar para Portadores de Deficiência Mental: desses, aqueles com grau de deficiência 1 serão considerados como portadores de deficiência especial.
- D. Aqueles descritos com deficiência física na Caderneta para Portadores de Deficiência Física: desses, aqueles com grau deficiência 1 ou 2 serão considerados como portadores de deficiência especial.
- E. Aqueles que receberam a Caderneta de Vítima da Guerra: desses, aqueles com grau de deficiência com sintomas especiais do item 2 da tabela 1 por Lei de pensão de funcionários públicos até o item 3, serão considerados como portadores de deficiência especial.
- F. Aqueles reconhecidos pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, de acordo com as provisões da Lei referente ao Apoio para as Pessoas Expostas à Bomba Atómica: todos considerados como portadores de deficiência especial.
- G. Aqueles que precisam estar sempre acamados e necessitam de cuidados complexos: todos considerados como portadores de deficiência especial.
- H. Aqueles com 65 anos ou mais e que são portadores de deficiência mental ou física (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 1961) e reconhecidos como portadores de deficiência correspondente a A, B ou D pelo prefeito, chefe do subdistrito ou diretor do centro de assistência social.: desses, aqueles com deficiência equivalente aos portadores de deficiência especial de A, B ou D, serão consideradas como portadores de deficiência especial.

I(10) Portadores de deficiência especial que residem juntos

Cônjugue que reside no mesmo domicílio de (1) ou dependentes de (4), portadores de deficiência especial que residem permanentemente com o assalariado, seu cônjuge ou outra familiar que reside no mesmo domicílio do assalariado.

I(11) Viúva

O próprio assalariado, dentre aqueles citados a seguir, cujo montante estimado da renda em 2025 é de 5.000.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 6.777.778 ienes ou menos), e que o referido assalariado não tenha ninguém reconhecido praticamente como uma relação matrimonial (exceto aqueles que se enquadram como pai/mãe solteiro(a) mencionado em (12)).

- A. Aquela que não se casou após a separação com o marido, e possui um dependente mencionado em (4).
- B. Aquele que não se divorciou após a separação por morte do marido, ou cuja vida e morte do marido é incerta.

I(12) Pai/mãe solteira(s)

O próprio assalariado, dentre aqueles que se enquadram em todos os seguintes casos, cujo montante estimado da renda em 2025 é de 5.000.000 ienes ou menos, e que o referido assalariado não tenha ninguém reconhecido praticamente como uma relação matrimonial.

- a. Aquele(a) que não está realmente casada(o) ou cuja vida e morte do cônjuge é incerta.
- b. Aquele(a) que possui uma criança que reside no mesmo domicílio com o referido assalariado (somente para crianças cujo montante total estimado da renda em 2025 seja de 480.000 ienes ou menos, exceto o aquela(e) considerada(o) como cônjuge que reside no mesmo domicílio de outra pessoa mencionado em (1) ou aquela(e) considerada(o) como um dependente de outra pessoa mencionado em (4)).

I(13) Estudante que trabalha

A própria pessoa tem renda conforme aqueles que se enquadram em todos os seguintes casos a seguir:

- A. Ser estudante ou aluno universitário ou colegial, aluno de escola técnica ou escolas diversas, ou estagiário com treinamento vocacional certificado por um órgão qualificado.
- B. Possuir renda empresarial, renda salarial, renda de aposentadoria ou renda variada (doravante denominada "renda salarial, etc.").
- C. Renda extra salarial, etc. for 100.000 ienes ou menos, com montante estimado da renda em 2025 for 750.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos for 1.300.000 ienes ou menos).